



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 859 / 2024 - DAAF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1892 de 06 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23829.000067/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder, com amparo no artigo 97, III, "a", da Lei nº. 8.112/90, Licença por motivo de casamento (GALA) a Renan Costa Venancio, Matrícula SIAPE nº. 3310809, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **11 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Autenticado em 08/08/2024 15:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **859**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2024** e o código de verificação: **c94ff8f21e**